



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.567, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Joaquim Antônio do Nascimento”, prevista na alínea “u”, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, acrescida pelo Decreto Legislativo nº 1.526, de 15 de fevereiro de 2023, **ao Sr. Levi Gomes Sampaio**, pelos seus relevantes serviços prestados na área da agricultura e desenvolvimento rural no município de Caruaru/PE.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 12 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Filipe José